



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 13.06.2019

-----ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E DEZANOVE-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 13 DE JUNHO DE 2019-----

----- Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira Coordenadora Técnica de Administração Geral, como secretário da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- No início deste período, teve lugar a apresentação do Relatório de Procedimentos acordados de Auditoria, pelos Auditores responsáveis, que incidiu sobre os procedimentos de contratação pública adotados no período entre 2013 e 2017, o qual foi posteriormente analisado e discutido pelos Vereadores, com todas as questões colocadas a serem respondidas por parte da equipa de auditores. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente, no uso da palavra, passou a prestar algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência à reunião de trabalho com a Associação Empresarial do Marco, realizada no dia 28 de maio. -----

----- No dia 29 de maio, o Executivo marcou presença na iniciativa “Centro de Saúde dos Pequeninos”, organizada pela Unidade de Saúde Familiar do Tâmega, nas instalações do Centro de Saúde do Marco. -----

----- Também no dia 29 de maio, de assinalar uma reunião de trabalho com a Agência Portuguesa do Ambiente e a sessão de abertura do *workshop* “Comunicação com a pessoa com demência”, no Auditório Prof.<sup>a</sup> Emília Monteiro. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 13.06.2019**

----- No dia 30 de maio foi feita uma homenagem à Academia de Patinagem do Marco de Canaveses. -----

----- No dia 31 de maio, o Executivo compareceu à sessão de abertura do 32.º Encontro do Seminário Nacional de História da Matemática, no Auditório Municipal Prof.ª Emília Monteiro, tendo igualmente participado na sessão de abertura do Festival Literário do Marco, que contou nessa noite com a presença de Hernâni Carvalho e com a animação a cargo do Projeto Pauta Musical, com a Noite de Fados. -----

----- No dia 1 de junho, além das diversas atividades realizadas para comemorar o Dia Mundial da Criança no âmbito do Festival Literário do Marco, foi inaugurado o tapete sintético dos Amadores de Pesca do Marco, e realizaram-se o almoço de convívio do Batalhão da Cavalaria da Guiné e o almoço do roteiro final do The Sun Trip pelo Baixo Tâmega (promovido pela Associação de Municípios do Baixo Tâmega), seguido de uma visita à Igreja de Santa Maria (projetada pelo Arq.º Siza Vieira). -----

----- Também no dia 1 de junho decorreu o Hospital da Bonecada, promovido pela Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses. -----

----- À noite, prosseguiu o Festival Literário do Marco, que contou com a presença de Joana Amaral Dias e culminou com o espetáculo de ópera Intermezzo. -----

----- No dia 2 de junho deu-se a abertura da 2.ª Caminhada “Pais e Filhos” da EB1 do Marco. -----

----- De realçar também a participação no almoço da 5.ª Concentração de Clássicos, promovida pela CERCIMARCO, na apresentação do livro “A fascinante vida da Banda Filarmónica de Vila Boa de Quires”, no espaço reservado para o FLIM, e na procissão solene da romaria em honra de Nossa Senhora da Livração. -----

----- Nessa noite, deu-se o encerramento do Festival Literário do Marco, com a encenação da peça de teatro “Arlequim - Servidor de dois amos”, pelo Grupo de Teatro de Adultos da Artâmega. -----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 13.06.2019**

----- No dia 4 de junho foi feito o atendimento público aos munícipes das Freguesias de Avedas e Rosém, Vila Boa do Bispo, Bem Viver e Alpendorada, Várzea e Torrão, sendo que no dia 11 de junho foi a vez dos munícipes das Freguesias de Sande e S. Lourenço do Douro, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Paredes de Viadores e Manhuncelos e Soalhães. -----

----- No dia 5 de junho foi efetuada uma visita a uma empresa local do setor têxtil, no âmbito do projeto Missão Empresarial Francesa, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- No mesmo dia foram assinados os protocolos de cooperação para a igualdade e a não discriminação entre o CIG e os Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, sendo que à noite decorreu o sarau de final de ano letivo organizado pela Artâmega para os alunos do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Sande, no âmbito do protocolo para as atividades de enriquecimento curricular. -----

----- No dia 6 de junho realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do condomínio da SONAE. -----

----- No dia 7 de junho, o Executivo fez-se representar no Arraial Solidário, da iniciativa do Centro Social de Carvalhosa, e na apresentação do livro “Imagens que o rio tece”, de Francisco Príncipe. -----

----- No dia 8 de junho, o Executivo integrou o júri do Safari Fotográfico de Bem Viver, organizado pela Paróquia de Magrelos. À noite, teve lugar a Festa da Escola de Língua Portuguesa em Yverdon (Suíça). -----

----- No dia 9 de junho ocorreu a procissão solene em honra do Divino Espírito Santo da Léguas (Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada). -----

----- No mesmo dia, disputou-se a Taça das Taças que opôs as equipas vencedoras da Taça do Município e da Taça da LIMFA. -----

----- No dia 10 de junho foi efetuada a entrega de prémios do torneio de Mini Vólei, promovido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em parceria com a Associação de Voleibol do Porto. -----

----- No dia 11 de junho decorreu a sessão de abertura do concurso municipal do Programa de Empreendedorismo Jovem, na Escola Secundária de Alpendorada.



----- Por fim, fez referência ao sarau do Agrupamento de Escolas de Alpendorada, que se realizou na Escola EB 2/3 de Alpendorada, na noite de 12 de junho. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, focando-se ainda na anterior apresentação do relatório da auditoria efetuada aos procedimentos de contratação pública da Câmara Municipal no período de 2013 a 2017, e tendo em consideração que este período respeita a um mandato anterior, sob a presidência do Dr. Manuel Moreira, que detinha igualmente o pelouro das obras públicas, questionou se não obstante o acordo de confidencialidade previamente assinado, deste relatório poderá ser dado conhecimento nomeadamente ao Dr. Manuel Moreira, indicando existir uma obrigação moral nesse sentido, visto ser parte interessada em todo este processo. -----

----- Acerca da informação posteriormente prestada pela Presidente da Câmara Municipal, solicitou um balanço, na ótica do Executivo e particularmente da Presidente da Câmara, sobre o novo modelo implementado para o ora designado FLIM - Festival Literário do Marco, que veio suceder à anterior versão da Feira do Livro. -----

----- Face à ausência de informação sobre o tema, questionou se a Câmara Municipal de Marco de Canaveses teve conhecimento ou eventualmente foi convidada a participar da homenagem ao Dr. Noronha, antigo Presidente da Câmara Municipal de Arouca originário de Magrelos, no Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela questão referente ao relatório de auditoria, indicou que sendo esta uma questão oportuna e pertinente, a mesma será reencaminhada para os auditores responsáveis e juristas da Câmara Municipal, de forma a poder aferir qual o melhor mecanismo para divulgar a informação contida no relatório – se através do modelo em que se encontra, se através de formulação de um novo documento – assumindo a Câmara Municipal a responsabilidade de endereçar ao anterior Presidente da



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 13.06.2019**

Câmara, Dr. Manuel Moreira, toda a informação conveniente, ou alternativamente permitir o acesso à mesma. -----

----- Em relação ao FLIM - Festival Literário do Marco, declarou que a avaliação do Executivo e dos serviços camarários é amplamente positiva, naquilo que foi o novo modelo adotado, apesar de naturalmente terem sido identificadas algumas lacunas que serão certamente corrigidas na próxima edição. Salientou em particular a associação da música, do teatro e de outras atividades de carácter cultural que enriqueceram o Festival Literário, além das atividades direcionadas aos mais novos, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança. -----

----- Relativamente à homenagem ao Dr. Noronha, informou que apesar de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses ter sido convidada pela organização para se fazer representar neste evento, por uma questão de conflito de agenda, nenhum dos Vereadores teve disponibilidade nesse sentido, tendo estado presente, porém, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Jorge Vieira. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, começou por se manifestar totalmente concordante com a possibilidade de o Dr. Manuel Moreira, anterior Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, poder ter de alguma forma acesso à informação constante do relatório da auditoria efetuada.

----- Ainda no âmbito da auditoria realizada, e solidarizando-se com o seu carácter manifestamente pedagógico, aproveitou o momento para voltar a alertar a Câmara Municipal para a circunstância de a uma empresa constituída em março de 2018 ter sido desde logo adjudicado um contrato no mês de agosto do mesmo ano, por ajuste direto, o que poderá consubstanciar uma situação menos clara.

----- Acerca da homenagem ao Dr. Reinaldo Noronha, originário de Magrelos e que durante vinte e seis anos exerceu funções como Administrador do Concelho e Presidente da Câmara de Arouca, passou a ler um resumo de um texto evocativo que posteriormente será remetido aos serviços camarários, para indexação à presente ata. -----

----- Em seguida, solicitou à Presidente da Câmara uma cópia da atualização do protocolo estabelecido com a Rádio Marcoense. -----



----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**1. Aprovação da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 27 de maio de 2019** (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----

**2. Balancete de Tesouraria do dia 12 de junho de 2019.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 12/06/2019, onde se constatou que havia um saldo de 12.044.876,85€ (doze milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis euros, e oitenta e cinco cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.475.257,78€ (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete euros, e setenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**3. Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande;** minuta do protocolo (Doc. 03). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de S. Martinho de Sande, para a comparticipação financeira de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

**4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo;** minuta



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 13.06.2019

do protocolo (Doc. 04). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para a comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização do Espetáculo Musical “O Brilho das Estrelas” de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

*5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães – Apoio Financeiro;* minuta do protocolo (Doc. 05). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo de Danças e Cantares de Soalhães, para a comparticipação financeira de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance – Atribuição de Apoio Financeiro;* proposta minuta do protocolo (Doc. 06). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para a comparticipação financeira de 3.450,00€ (três mil, quatrocentos e cinquenta euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Apoio Financeiro; minuta do protocolo (Doc. 07). Presente à reunião proposta e minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses, para a comparticipação financeira de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha – Apoio Financeiro; minuta do protocolo (Doc. 08). Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Amigos do Rio Ovelha. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos**



**Amigos do Rio Ovelha, para a comparticipação financeira de 2.000,00€ (dois mil euros), para o cumprimento do seu Plano de Atividades de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

*9. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada; minuta do contrato (Doc. 09). Presente à reunião minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, para comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros), para a realização da Festa em Honra do Espírito Santo; Festa em Honra de São Lourenço; Festa em Honra de São Martinho, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*10. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro; minuta do contrato (Doc. 10). Presente à reunião minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, para comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização das Festas em Honra de S. Lourenço de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi**



**deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*11. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos; minuta do contrato (Doc. 11). Presente à reunião minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira de 1.000,00€ (mil euros), para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**

*12. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles; minuta do contrato (Doc. 12). Presente à reunião minuta do Contrato de Cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para a comparticipação financeira de 500,00€ (quinhentos euros), para a realização das Festas em Honra de S. Sebastião de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----**



13. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave*; minuta do protocolo (Doc. 13). Presente à reunião minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, no âmbito do projeto académico pelo aluno Paulo Rafael de Oliveira Teixeira, da Licenciatura em Design Gráfico com a coordenação do docente Nuno Duarte Martins. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo.** -----

14. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09*; minuta do contrato-programa (Doc. 14). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, com a comparticipação financeira de 4.000,00€ (quatro mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda e de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----

15. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada*; minuta do contrato-programa (Doc.15). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa de



Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada. Pelo Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Ginásio Clube de Alpendorada, com a comparticipação financeira de 14.450,00€ (catorze mil, quatrocentos e cinquenta euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda e de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo contrato.** -----

*16. Quota Anual à Associação dos Escanções de Portugal; fatura (Doc. 16).* Presente à reunião fatura para pagamento da quota referente ao ano de 2019 à Associação dos Escanções de Portugal. Pelo Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/06/2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento referente ao ano de 2019 à Associação dos Escanções de Portugal da quota no valor de 90,00€ (noventa euros).** -----

O Senhor Vereador Paulo Teixeira solicitou que ficasse registado em ata o compromisso por parte da Câmara Municipal de verificar a pertinência da manutenção do Município de Marco de Canaveses nesta associação, tendo em consideração os critérios aplicados em deliberação anterior, para desvinculação do Município da Federação Portuguesa do Folclore. -----

*17. Doação de livros à Biblioteca Municipal; proposta (Doc. 17).* Presente à reunião proposta de doação de publicações à Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.06.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, aceitando a doação por parte de Luís Lobo d’Avila Lencastre e família, de um conjunto de publicações as quais representam uma valorização do espólio**



documental e preservação da nossa memória coletiva e para benefício da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro. -----

18. *Contrato de Emprego e Inserção Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional – área administrativa*; contrato (Doc. 18). Presente à reunião processo de candidatura e aprovação de contrato de emprego-inserção do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.06.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar o contrato-inserção do IEFP, referente ao acolhimento de um beneficiário do subsídio de desemprego, para colaborar e apoiar na área administrativa dos serviços Municipais, pelo período de doze meses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --**

19. *Consolidação de Mobilidade Intercarreiras*; proposta (Doc. 19). Presente à reunião proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras respeitante a Maria Anabela Freitas Leitão. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.06.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para consolidação de mobilidade intercarreiras entre órgãos da trabalhadora Maria Anabela Freitas Leitão, da carreira e categoria de Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas de Sande, para a carreira e categoria de Assistente Técnica, integrada na unidade orgânica Divisão de Contratação e Aprovisionamento deste Município. -----**

20. *Recrutamento para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização – Designação do Júri de Recrutamento*; proposta (Doc. 20). Presente à reunião proposta para abertura de recrutamento para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.06.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados,**



autorizando-se a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, bem como aprovação do respetivo júri dos concursos nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. Mais foi deliberado submeter a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos acima citados. -----

21. *Organização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica Flexível – 2.ª Alteração*; proposta (Doc. 21). Presente à reunião proposta de Organização dos Serviços Municipais - Moldura Organizacional - 2.ª alteração; Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Orgânica Flexível – 2.ª alteração; Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses – 2.º alteração; 2ª alteração ao Mapa de Pessoal 2019. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.06.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta referente Organização dos Serviços Municipais - Moldura Organizacional – 2.ª Alteração, nos termos apresentados. Deliberado por unanimidade aprovar a proposta referente à Organização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica Flexível – 2.ª alteração, nos termos apresentados. Deliberado por unanimidade aprovar a proposta referente Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Marco de Canaveses – 2.ª alteração nos termos apresentados. Deliberado por unanimidade aprovar a proposta referente à 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2019 (artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para cumprimento da alínea l) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por referir que se revê totalmente na preocupação com a necessidade de dotar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Marco de Canaveses com os recursos humanos necessários a uma eficiente execução das suas competências, face aos sucessivos anos em que, assumindo funções como coordenador do pelouro dos



recursos humanos, a Câmara Municipal se viu obrigada a diminuir o número de colaboradores, na decorrência do contrato de reequilíbrio financeiro a que estava sujeita, com grande impacto na sua capacidade de atuação em áreas vitais e estruturantes, como no caso dos manobreadores de maquinaria pesada, para citar apenas um exemplo. -----

----- No entanto, não deixou de lembrar que a capacidade para recrutamento de recursos humanos de que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses atualmente dispõe se deve sobretudo à gestão financeira equilibrada e rigorosa do anterior Executivo, que permitiu ultrapassar o contrato de reequilíbrio financeiro mediante procedimento de substituição da dívida municipal, com manifestos benefícios para o Município. -----

----- Não obstante o exposto, e do ponto de vista metodológico e do bom planeamento, manifestou a sua preocupação com o facto de esta ser já a segunda alteração proposta ao Mapa de Pessoal, defendendo que de acordo com a visão estratégica do atual Executivo, seria eventualmente mais profícuo para os serviços do Município que se procedesse a uma revisão global da estrutura orgânica, com um Mapa de Pessoal ajustado, em vez de recorrentes ajustamentos. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, não deixando de concordar com o princípio explanado pelo Vereador, recordou que o atual Executivo Camarário está há menos de um ano e meio em funções, e que a anterior alteração promovida ao organograma da Câmara Municipal visava fundamentalmente sanar algumas das lacunas mais evidentes em termos de recursos humanos essenciais para a definição e prossecução dos objetivos do Executivo, procedendo-se posteriormente a indispensáveis e pontuais ajustamentos. -----

----- Explicou que a intenção do Executivo passa por tentar equilibrar o quadro operacional da Câmara Municipal, com especial enfoque nas áreas consideradas prioritárias, sendo certo que as reais necessidades dos serviços, conforme espelhadas pela informação dos Chefes de Divisão, implicariam uma lista muito mais abrangente de recursos humanos. -----



**22. Transferência de Competências no Domínio da Educação;** Proposta (Doc. 22). Presente à reunião proposta referente à transferência de competências no domínio da Educação. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.06.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do n.º 2 do artigo 76.º do Decreto, não aceitar a transferência das novas competências para as autarquias locais no domínio da educação. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, por se tratar de uma competência da mesma a rejeição de tais competências no ano de 2019.** -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, declarou que por uma questão de coerência com as posições já anteriormente assumidas pela Câmara Municipal sobre esta matéria, tendo em consideração os prazos legalmente instituídos, e face à continuada ausência de informação relevante sobre as competências a delegar, a Câmara Municipal não poderá tomar outra decisão que não recusar, neste momento, a transferência de competências para as autarquias locais no domínio da educação. -----

----- Sublinhou que as questões relacionadas com a área da educação adquirem um elevado grau de complexidade e exigem uma capacidade de trabalho que não se compagina com a aceitação destas competências sem a devida informação requerida ao Estado Central, ou sem uma ponderada análise da mesma, na circunstância de esta ter sido remetida à Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----

**23. Informação sobre os Compromissos Plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – LCPA.** Presente informação mencionada. Pelo Sr. Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.06.2019”. -----

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal.** -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 11  
REALIZADA EM 13.06.2019

**24. 2.ª Revisão das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal do Marco de Canaveses.** Presente à reunião informação n.º 3/2019, de 07.06.2019, do Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, referente à 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano Económico de 2019. Pela Sra. Presidente foi proferido o despacho: “À Câmara Municipal para aprovar a revisão Orçamental, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 07.06.2019”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano Económico de 2019, nos termos apresentados. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal.** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram treze horas e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_ **A Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----